



Ofício nº 035/2020

Marabá/PA, 02 de julho de 2020.

Ao Sr.
Délio Sampaio Azeredo
Pregoeiro do Legislativo Municipal
Nesta



Assunto: Elevador para deficiente físico, do Processo Licitatório Nº11/2020-CMM, pregão presencial de serviços de adequação do plenário e demais ambientes internos da Câmara Municipal de Marabá, à NBR 9050 da ABNT.

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente venho, por meio deste, informar que nossa empresa abre mão do item 5.1 – Elevador/Plataforma para cadeirante, do Processo Licitatório Nº11/2020-CMM, Pregão Presencial Nº08/2020-CPL/PPE/CMM, que tem como objetivo adequar o prédio da Câmara Municipal às normas de Acessibilidade da ABNT.

Ocorre que o equipamento foi orçado em uma empresa, via internet, com um determinado valor. Posteriormente, pesquisando um pouco mais sobre a instalação e funcionalidade do elevador, notamos que a empresa não possuía expertise e segurança na instalação do equipamento, além de oferecer um produto “caseiro”, sem certificação e garantia. Solicitamos então novos orçamentos a outras empresas, e percebemos que o preço inicial, que consta na nossa proposta de preço, também está bem abaixo do valor de mercado, o que inviabiliza o cumprimento do item, por parte de nossa empresa, vencedora do certame.

Diante do exposto, solicitamos que seja excluído da nossa proposta de preço o item Elevador/Plataforma para cadeirante diante da inviabilização do equipamento que fora cotado, ante questões de certificação e garantia, conforme proposta técnica em anexo.

Sem outro assunto para o momento,

Atenciosamente,


Wellington Ferreira Lima
W F LIMA ENGENHARIA EIRELI
Sócio Proprietário



NR SISTEMAS DE ELEVACÃO
Ajudar a elevar sua eficiência



CNPJ: 28.353.162/0001 - 22

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Nº: 1532_2020

02/07/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Razão Social: WF Lima Engenharia Eireli

Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 23 - 68503-350 - Marabá - PA

Contato: Gerson Correa de Lima

Telefone: 0

Depto: Compras

E-mail: wlengenharia007@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

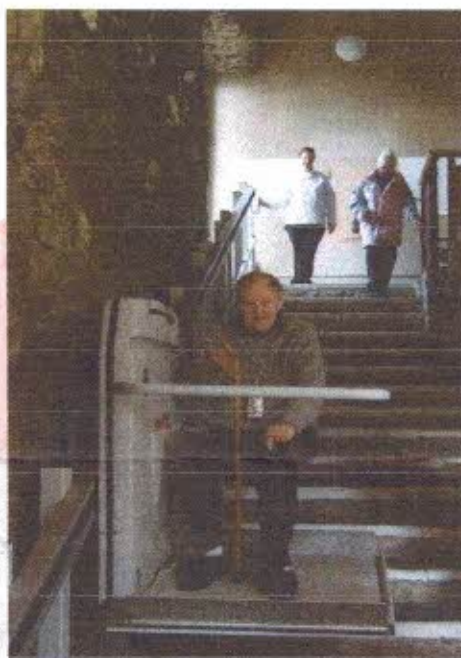
PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE INCLINADA

DETALHAMENTOS TÉCNICOS:

* Obra: CÂMARA DOS VEREADORES DE MARABÁ

- * Layout Técnico do Projeto Mecânico
- * Manual de Operação e Instalação
- * Capacidade Máxima: 200kg
- * Sistema: Eletro-Mecânico
- * Distância de Inclinação: 2 metros
- * Tensão elétrica: 220/ 380V
- * Material: Aço Carbono
- * Largura da Base: 0,80 metros
- * Comprimento da Base: 1,00 metros
- * Base Dobrável
- * Pintura: Branco (Padrão)
- * Piso: Chapa de Aço Carbono Xadrez
- * Pannel/ Comando Elétrico
- * Sensores de paradas
- * Sensores de segurança
- * Suporte Técnico Remoto
- * Garantia: 6 meses

***Favor, confirmar a distância exata da inclinação!**



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

* Projeto / detalhes, após aprovação do pedido enviaremos para confirmação, antes da nossa fabricação.

NÃO INCLUSO NA PROPOSTA

* Não estão inclusos os serviços, projetos ou documentações especificadas abaixo:

1.1. Materiais e acessórios para instalação, que estejam fora do escopo do projeto;

Nota: Será de responsabilidade do cliente toda obra de alvenaria, pontaletes de concreto ou parede de alvenaria para fixação da coluna, disponibilidade de ponto de energia trifásico 220 volts ou 380 volts até ao local de instalação da Plataforma.

1.2. Mão de obra para instalação na obra (no local);

1.3. Projetos e Aprovações junto aos órgãos competentes ou serviços como: Projeto Executivo / Projeto de Elétrica / Projeto de Hidráulica / Alvará de execução / Órgãos de Trânsito/ Sanitária / Bombeiros / CETESB / DUSM / Para-raios / Contru, etc.).

1.4. Todas as Despesas, Taxas e Emolumentos relativos ao Projeto junto aos órgãos competentes (Prefeitura do Município/ Órgão de Trânsito / Sanitária / Bombeiros / CETESB / DUSM / etc.), não estão incluídas na remuneração estabelecida nesta proposta e serão de responsabilidade do cliente (Contratante).

1.5. Os Projetos complementares como: Bombeiro, Segurança do trabalho, Instalações específicas, Treinamento para brigada de incêndio, etc, não estão inclusos nos honorários deste orçamento.

1.6. Obra civil para ajuste e instalação do equipamento;

1.7. Quaisquer outras solicitações não contempladas nesta proposta será motivo de orçamento complementar.

1.8. Outros itens não discriminados nos itens acima ou itens não claramente especificadas na proposta.



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Nº: 1532_2020

02/07/2020

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Total
1	1	Plataforma de Acessibilidade Inclinada - 2m	R\$ 54.517,81	R\$ 54.517,81

Valor total da Proposta:

cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos

Condição de Pagamento: 50% Contra Pedido +
50% Contra Entrega

Sujeito a análise e aprovação de crédito

Validade da Proposta: 10 Dias

Prazo de Entrega: 60 dias úteis

*Após a aprovação do projeto.

Impostos: Incluso

Optante pelo Simples nacional

Classificação Fiscal (NCM): 8428.10.00

Frete: Incluso

*Entregamos na Obra





PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Nº: 1532_2020

02/07/2020

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

1. Na falta de um contrato, a presente proposta será considerada como contrato tendo como parâmetro todas as cláusulas nelas englobadas, mediante a emissão de Ordem de Serviço pela Contratante;
2. Os preços ora apresentados têm base na política tributária e financeira vigentes nesta data. Caso haja qualquer alteração nas alíquotas e/ou criação de novos impostos, a NR Sistemas de Elevação fará o repasse dos acréscimos ao CONTRATANTE, mediante notificação prévia.
3. Os pagamentos devidos a NR Sistemas de Elevação não poderão ser suspensos ou reduzidos sem que tal procedimento tenha sido previamente autorizado por escrito pela mesma. Ocorrendo atrasos a critério da NR Sistemas de Elevação de forma a refletir as consequências deste atraso. Ocorrendo atraso de pagamento: multa de 2% sobre o valor total+ 1% ao mês a título de despesas administrativas+ variação do IGP- M, ambos aplicados "pro-rata-die" entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento.
4. A NR Sistemas de Elevação oferece garantia contra defeitos de materiais e/ ou de fabricação de seus produtos, desde que sejam conservados corretamente, operados dentro dos limites de suas capacidades e recebam manutenção ou armazenamento adequados. Garantia, passa a contar da data de emissão da nota fiscal da fábrica, desde que comprovado o uso adequado e com as manutenções preventivas realizadas. Caso constatado a violação do equipamento a garantia é cessada.
A responsabilidade da NR Sistemas de Elevação se limita ao valor de seu fornecimento, não podendo ser responsabilizada por danos internos ou lucros cessantes.
5. Valor válidos para serviços executados de segunda à sexta-feira das 07:00 às 17:00. Fora destas condições serão cobradas horas extras.
6. A contratante não terá o direito de pleitear qualquer multa ou indenização, seja a que título for, exceto as que constarem expressamente do contrato.
7. Preços sujeitos à alterações após a validade deste.
8. Caso o cliente necessite de alguma documentação técnica adicional é necessário solicitar, antes do fechamento do pedido para avaliação comercial e técnica.
9. Fornecimento do serviço e equipamento, conforme especificação técnica do Projeto.
10. Regularização perante a prefeitura local e demais órgãos pertinentes, por conta do cliente.
Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
11. Após a aprovação do pedido, iremos desenvolver o projeto, conforme as informações descritas na proposta para análise e aprovação do cliente.
12. O prazo de início para execução descrito neste documento, se inicia após a assinatura do contrato, do sinal financeiro (Entrada) e da aprovação do projeto pelo cliente.
13. O prazo de entrega estará sujeito a alterações quando:
 - * Cliente atrasar na entrega das documentações necessárias para o andamento do projeto;
 - * Cliente solicitar alterações de escopo que interfiram no cronograma do projeto;
 - * Caso ocorra situações fora do nosso controle, que impeça o andamento do trabalho;
14. Em caso de instalação na obra pela NR Sistemas de Elevação, se o tempo ultrapassar os dias estabelecidos por vistorias, movimentação de peças e etc...) cobraremos por dia adicional 5% o valor total desta proposta.
15. Em caso de cancelamento do pedido, independente do motivo, o cliente arcará com multa de 30% a ser aplicável sobre o valor total dos produtos/ equipamentos ou serviços cancelados, a qual será cobrada imediatamente pela NR Sistemas de Elevação mediante emissão de NOTA DE DÉBITO.
16. Devoluções de produtos somente com prévia negociação e autorização da NR Sistemas de Elevação, sem autorização serão recusadas automaticamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020-CPL/PPE/CMM**

Aos seis dias de julho de dois mil e vinte às 10h00 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL e Sra. TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS, nomeados pela Portaria Nº 008/2020-CMM com o objetivo de analisar a solicitação feita pela empresa WF LIMA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 27.260.556/0001-73, foi convocado o Assessor Técnico da Câmara Municipal de Marabá, Sr. João Carlos Gava Júnior, autor da planilha de custos dos serviços que foram licitados. Na ocasião, o Sr. João Carlos Gava Júnior afirmou que realmente o custo do Elevador/Plataforma orçado não atendia às normas da ABNT NBR 9386-2, o que se torna relevante na alegação do licitante vencedor, para tal, anexa uma cotação da empresa INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, sediada em Contagem-MG, que comprova o que se está sendo evidenciado. A exclusão deste item não afetaria o processo como um todo. Assim, a Comissão de Licitação resolve que o licitante vencedor deve excluir da sua proposta de preço o item 5.1 – Elevador/Plataforma, e encaminhar nova proposta de preço num prazo de 72 horas, ficando os serviços evidenciados no processo licitatório sem a Plataforma/Elevador. E para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o Sr. João Carlos Gava Júnior, Assessor Técnico da CMM.

Délio Sampaio Azeredo
Pregoeiro

Telma Christiane de Oliveira Dias
Membro de Apoio

Jorge Antonio Brasil
Membro de Apoio

João Carlos Gava Júnior
Assessor Técnico



INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 – Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503

vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.384/0001-64

INS.: 186.345.568-0065

Contagem, 06 de julho de 2020.

Proposta PI-165/06/2020

A

Câmara Municipal de Marabá
Avenida Hiléia, INCRA, BR-230, 1 - Amapá, Marabá - PA, 68500-450.
E-mail: jc20.gava@gmail.com
Fone: 94-98128-7131



Att.: João Carlos Gava Jr – Deptº de Engenharia.

Ref: - **PLATAFORMA INCLINADA PARA PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Quantidade: 01 plataforma.

PLATAFORMAS DE ESCADA, Plataforma de deslocamento inclinado instalada na lateral da escada, destinada à acessibilidade de pessoas com cadeira de rodas.

Características técnicas do equipamento:

- Fabricação em perfis metálicos galvanizados, resistentes à intempéries.
- Deslocamento em trilho metálico galvanizado e pintura eletrostática, com sistema de tração por 02 correntes de transmissão (01 corrente de acionamento e 01 corrente de segurança).
- Sistema de freio automático, trava a cabine no trilho por cunha metálica, em caso de rompimento da corrente, impedindo a descida da plataforma.
- Sistema de basculamento da plataforma, recolhendo-a junto à parede quando não estiver em uso.
- Cabine com carenagem de fibra de vidro, resistente a intempéries.
- Banco escamoteável para ser utilizado por pessoas com dificuldade de locomoção.
- Base da Plataforma nas dimensões de 800 mm de largura x 1000 mm de comprimento (cadeira de rodas padrão), com entrada e saída de lados opostos.
- Desnível de 0,70m aproximadamente. (altura em piso inferior e piso superior).
- Comprimento trilho para deslocamento da plataforma 2,00m aproximadamente.
- Sistema elétrico / eletrônico triplex, a Plataforma ser acionada de dentro da cabine pelo próprio cadeirante ou por outra pessoa do piso inferior ou no piso superior.
- O sistema de acionamento é feito com botões de pressão constante, se o cadeirante, por qualquer motivo, soltar a alavanca de comando, a Plataforma interrompe o funcionamento.
- Sensor de proximidade, se algum obstáculo estiver na frente da plataforma, o funcionamento é interrompido até que o obstáculo seja retirado.
- Cancelas de proteção do cadeirante, com acionamento manual independente. (Inox)
- Fabricado conforme Normas ABNT NBR – 9386-2

OD	Descrição	Percurso (m)	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Plataforma Inclinada Percurso até 5m	5,00	49800,00	49800,00
2	Frete e Instalação em Marabá - PA			14000,00
Total				63800,00



INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 – Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503

vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.364/0001-64

INS.: 186.345.568-0065

Incluso neste valor a confecção do projeto e fabricação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 45 % no ato do pedido/ ordem de compra.
- 45 % com emissão da Nota Fiscal e entrega dos equipamentos na obra
- 10 % após instalação e testes de funcionamento da Plataforma.



Nota: Será de responsabilidade do cliente toda obra de alvenaria, pontaletes de concreto ou parede de alvenaria para fixação do trilho, disponibilidade de ponto de energia trifásico 220 volts até no local de instalação da Plataforma.

PRAZO DE ENTREGA: 120 Dias após o recebimento da Ordem de Compra e pagamento da primeira parcela.

GARANTIA: 12 Meses após a emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação e ou material. Não estando coberto pela garantia, defeitos causados por uso indevido ou inadequado do equipamento, atos de vandalismos ou por desastres naturais, manutenção inadequada causado por profissional não qualificado.

Nota, conforme Norma ABNT 9386-2, esta Plataforma destina-se a uso único e exclusivo de pessoas em cadeiras de rodas, não podendo transportar pessoas em pé (risco severo de acidente) ou qualquer outro objeto, estranho à sua finalidade.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Atenciosamente,

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Júlio César de Almeida

Fones: 31-98443-0056



INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 – Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503

vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.364/0001-64

INS.: 186.345.568-0065





INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL



Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 - Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503
vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.364/0001-64

INS.: 186.345.568-0065





INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 - Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503

vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.364/0001-64

INS.: 186.345.568-0065





INTERFACE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Rua Santiago Balesteros . 720.
CEP 32010-050 - Contagem - MG
Tel.: (31) 3361-8503

vendas@interfaceelevadores.com.br

CNPJ: 01.221.364/0001-64

INS.: 186.345.568-0065





À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020-CPL/PPE/CMM
Nesta Cidade
Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Planilha Orçamentária							
SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE		B.D.I. 25%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra				
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total sem BDI	Valor do BDI (25%)	Total com BDI
1	PISOS						21.092,24
1.1	APLICAÇÃO DE PISO TÁCTIL DIRECIONAL (AZUL ESCURO) E DE ALERTA (CINZA) EMBORRACHADO 25CM x 25CM X 0,5CM, SOBRE PISO PORCELANATO E GRANITO	m²	90,00	172,11	15.489,90	3.872,48	19.361,70
1.2	APLICAÇÃO DE PISO TÁCTIL VISUAL EM CONCRETO 25CMx25CMx2CM, CRAVADO EM CALÇADA CIMENTADA	m²	14,00	98,89	1.384,46	346,12	1.730,54
2	AÇOS E METAIS						34.930,31
2.1	CORRIMÃO DUPLO DE SEÇÃO CIRCULAR DO PLENÁRIO (BITOLA DO CORRIMÃO SUPERIOR 35MM E O INTERMEDIÁRIO 20MM)	M	11,00	420,01	4.620,11	1.155,03	5.775,11
2.1	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX COM DUPLO CORRIMÃO DE SEÇÃO CIRCULAR, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX (RAMPA E ESCADA DE ACESSO, BITOLA DO CORRIMÃO SUPERIOR 35MM E O INTERMEDIÁRIO 20MM)	M	40,00	583,11	23.324,40	5.831,10	29.155,20
3	PINTURA						72,60
3.1	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	3,00	19,36	58,08	14,52	72,60
4	SINALIZAÇÃO						2.952,78
4.1	PÚLPITO EM LETRAS BRAILE PARA ORIENTAÇÃO	UND	1,00	316,00	316,00	79,00	395,00
4.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO EM BRAILE	UND	53,00	38,61	2.046,33	511,58	2.557,78
5	ELEVADOR						0,00
5.1	ELEVADOR/PLATAFORMA PARA CADEIRANTE	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	SERVIÇOS FINAIS						116,51
6.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	16,41	5,68	93,21	23,30	116,51
				Total sem BDI			47.331,31
				Total do BDI			11.833,13
				Total Geral			59.164,44

Marabá, 07 de julho de 2020.


W F LIMA ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ 27.260.556/0001-73
Wellington Ferreira Lima
CPF: 987.364.422-91
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020-CPL/PPE/CMM
RELATÓRIO FINAL DA CPL APÓS ADEQUAÇÃO DO PREÇO FINAL

Considerando o estabelecido na ata de reunião extraordinária do PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020-CPL/PPE/CMM, a Comissão de Licitação reuniu-se novamente para analisar a nova proposta comercial da empresa **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ 27.260.556/0001-73, desta feita com a exclusão do item 5.1 – Elevador/Plataforma, devendo também ser excluído quando da elaboração do Contrato, a dotação orçamentária “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”. Os novos valores ficam evidenciados conforme abaixo:

LOTE 01

Planilha Orçamentária							
SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE		B.D.I. 25%	Encargos Sociais				
			Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra				
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total sem BDI	Valor do BDI (25%)	Total com BDI
1	PISOS						21.092,24
1.1	APLICAÇÃO DE PISO TÁCTIL DIRECIONAL (AZUL ESCURO) E DE ALERTA (CINZA) EMBORRACHADO 25CM x 25CM X 0,5CM, SOBRE PISO PORCELANATO E GRANITO	m²	90,00	172,11	15.489,90	3.872,48	19.361,70
1.2	APLICAÇÃO DE PISO TÁCTIL VISUAL EM CONCRETO 25CMx25CMx2CM, CRAVADO EM CALÇADA CIMENTADA	m²	14,00	98,89	1.384,46	346,12	1.730,54
2	AÇOS E METAIS						34.930,31
2.1	CORRIMÃO DUPLO DE SEÇÃO CIRCULAR DO PLENÁRIO (BITOLA DO CORRIMÃO SUPERIOR 35MM E O INTERMEDIÁRIO 20MM)	M	11,00	420,01	4.620,11	1.155,03	5.775,11
2.1	GUARDA- CORPO EM AÇO INOX COM DUPLO CORRIMÃO DE SEÇÃO CIRCULAR, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX (RAMPA E ESCADA DE ACESSO, BITOLA DO CORRIMÃO SUPERIOR 35MM E O INTERMEDIÁRIO 20MM)	M	40,00	583,11	23.324,40	5.831,10	29.155,20
3	PINTURA						72,60
3.1	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	3,00	19,36	58,08	14,52	72,60
4	SINALIZAÇÃO						2.952,78
4.1	PÚLPITO EM LETRAS BRAILE PARA ORIENTAÇÃO	UND	1,00	316,00	316,00	79,00	395,00
4.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO EM BRAILE	UND	53,00	38,61	2.046,33	511,58	2.557,78
5	ELEVADOR						0,00
5.1	ELEVADOR/PLATAFORMA PARA CADEIRANTE	UND	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	SERVIÇOS FINAIS						116,51
6.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	16,41	5,68	93,21	23,30	116,51
Total sem BDI							47.331,31
Total do BDI							11.833,13
Total Geral							59.164,44



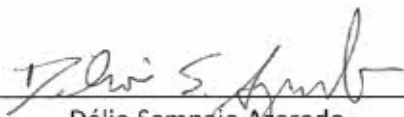
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

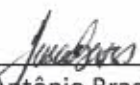
Ante ao exposto, a comissão encaminha o referido processo à autoridade superior para ciência.

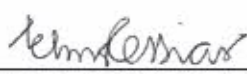
É o relatório à consideração superior.

Marabá/PA, 07 de julho de 2020.



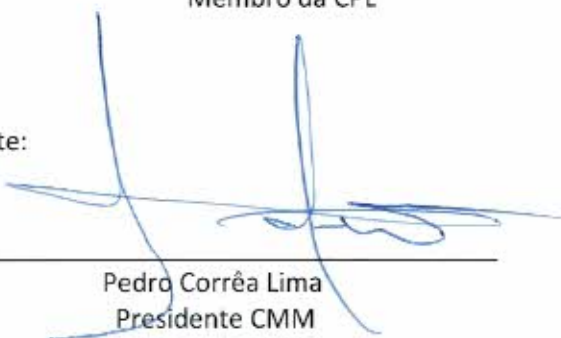

Délio Sampaio Azeredo
Pregoeiro


Jorge Antônio Brasil
Membro da CPL


Telma Christiane de Oliveira Dias
Membro da CPL


André das Virgens Pereira
Membro da CPL

Ciente:


Pedro Corrêa Lima
Presidente CMM